

DEFERIDO

Em 14/05/2024

Vicente Augusto da Costa

Presidente

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 62/2024

Requeiro à mesa, ouvindo o Colendo Plenário e respeitadas às formalidades legais, sejam consignados nos ANAIS desta Casa de Leis, "**VOTOS DE PROFUNDO PESAR**", a observância de um minuto de silêncio, pelo Plenário e pela Assistência presente, em virtude do falecimento da **deputada federal, a Senhora Amália Barros, ocorrido no dia 12 de maio de 2024.**

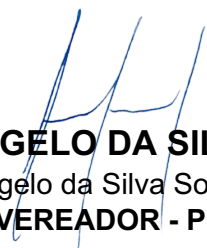
Amália Barros foi eleita deputada federal em 2022 pelo estado do Mato Grosso. Ela também era vice-presidente do PL Mulher nacional e fez parte das comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, dos Direitos da Mulher e da Educação na Câmara dos Deputados.

Natural de Mogi Mirim/SP e com formação em Jornalismo, Amália, aos 20 anos, perdeu a visão devido uma toxoplasmose. Foi submetida a 15 cirurgias e precisou remover um olho, passando a usar uma prótese ocular em 2016.

A deputada federal fundou o Instituto Amália Barros, em 2021, mas que foi rebatizado posteriormente como Instituto Nacional da Pessoa com Visão Monocular. O instituto realiza campanhas de doação de prótese ocular e presta assistência à monolares. Por meio dele, a parlamentar realizava campanhas de arrecadação de recursos e doações de próteses oculares e lentes esclerais.

REQUEIRO ainda, em iguais termos seja oficiado à família enlutada, informando-a da justa homenagem póstuma prestada pela Edilidade Parnaibana.

Plenário Antônio Branco, 14 de Maio de 2024.



ANGELO DA SILVA
(Angelo da Silva Souza)
VEREADOR - PL

SUBSCRITOS

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 62 - Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da deputada federal, Senhora AMÁLIA BARROS, ocorrido no dia 12 de maio de 2024.

CERTIFICO que o Vereador: **PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA**, solicitou a subscrição do presente REQUERIMENTO DE PESAR, conforme comprova ata eletrônica da 14ª Sessão Ordinária realizada em 14.05.2024, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 15 de Maio de 2024.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Seção de Apoio à Atividade Legislativa